CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 103/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a retirada da obra de calçamento realizada de forma irregular por um munícipe na Rua Dom Henrique II, na frente da conveniência Skina.

Justificativa

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista a condição precária de falta de escoamento de água na referida rua em razão de uma obra irregular realizada no local. Desta forma, devem ser realizadas obras de melhoria que permitam o escoamento de água no local, evitando possíveis alagamentos.


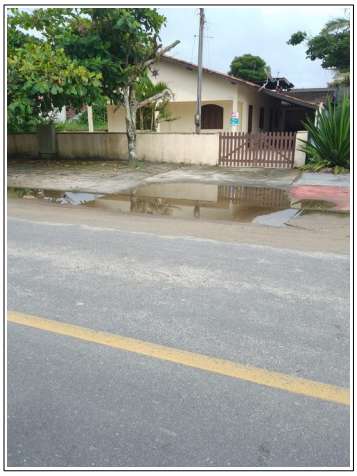



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador